Câmara Municipal de BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 107/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AOS VEREADORES QUE RESIDEM FORA DO PERIMETRO URBANO DA CIDADE DE BEBERIBE-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE-CE., Sr. EDUARDO RIBEIRO LIMA, de acordo com a Resolução nº 002/2003, alterada pela Resolução nº 002/2005 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Srs. Vereadores Antônio Ivanir Queiroz Peixoto Filho, Eduardo Ribeiro Lima, Francisco Rebouças Lima, João Germano Barros, Joaquim José Neto, José Nunes Vieira, Vicente Junior Fernandes Maia e José Carvalho Júnior, 01 (uma) diária especial a cada, no valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo o total de R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) por suas participações à Sessão Ordinária, realizada pela Câmara Municipal de Beberibe, no dia 15 de dezembro de 2016.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01 01.01 031 0001 2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
EM, 15 de Dezembro de 2016.

Eduardo Ribeiro Lima
Presidente do Legislativo